

# INDICAÇÃO

A Vereadora que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2022 através do Programa 0006 - PROGRAMA DE PLANEJAMENTO URBANO; Ação 2025: Manter as Atividades da Gerência de Controle Urbano, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, sugerindo que seja realizada a implantação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Pioneiro Alfeu Teodoro de Oliveira (fundos da Super Creche) entre a Rua Mogno e Rua Angelim no bairro Flora.

## JUSTIFICATIVA:

A Presente Indicação visa atender as solicitações dos moradores do bairro, tendo em vista que há grande circulação de veículos em alta velocidade neste trecho e na localidade em questão há muitas crianças devido a área de lazer junto a Praça da Farmácia e a futura Super Creche.

Portanto, a presente Indicação torna-se necessária para garantir a segurança dos moradores e pedestres que circulam neste trecho.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER  
LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 25 de Janeiro, de 2022.

**Naiany Hruschka Salvadori**  
Vereadora (Podemos)



## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050

CEP 87302-220 - C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/01/2022 16:47 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo Acesse <https://lc.atende.net/tp61f1a53bc80a3>.  
POR NAIANY BOLOGNESI HRUSCHKA SALVADORI:04816468927 - 048-164-689-27

